



RESOLUÇÃO ConsUni nº 671, de 14 de junho de 2010.

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFSCar – 2011.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a deliberação do colegiado em sua reunião extraordinária realizada nesta data, a respeito do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFSCar em 2011,

R E S O L V E

Art. 1º. Adotar integralmente o Sistema de Seleção Unificada – SiSU, coordenado pelo Ministério da Educação, para seleção de candidatos a vagas em cursos de graduação da UFSCar.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data.


77 Prof. Dr. Targino de Araujo Filho
Presidente do Conselho Universitário

Documentação anexa à ata

Prograd
TD 17/06